



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



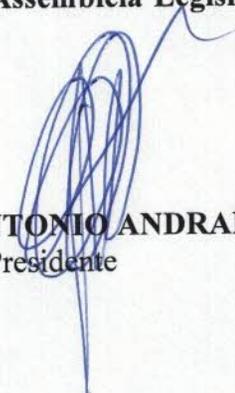
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 895, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso III e § 2º do art. 231 do Regimento Interno, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à Deputada **Vanda Monteiro** licença para tratar de interesse particular, pelo período por 60 dias, sem remuneração, a partir do dia 28 de junho de 2022, em conformidade com o Requerimento 1051/2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de junho de 2022.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 730 - P

Palmas, 29 de junho de 2022.

Ao Senhor
HÍDER ALENCAR
Suplente de Deputado Estadual

Assunto: **Convocação**

Prezado Senhor,

Em virtude do afastamento da Senhora Deputada Vanda Monteiro, nos termos do art. 231, III do RI c/c o art. 24, II, e do §1º do citado artigo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 20 de abril de 2022, convoco Vossa Senhoria para assumir, em caráter de substituição, a vaga de Deputado Estadual, a partir desta data.

Atenciosamente,


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Recebido 29/06/22
